



PUBLICADO
Em 13/03/2025



DECRETO Nº 2.966 DE 7 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras medindo 1.620,00m², designada como "Área III", situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saguarema-RJ, destinada à construção de unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelos artigos 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras medindo 1.620,00m², designada como "Área III", situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 22.653.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º será destinada à construção de unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saguarema, 7 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita